

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de **Inglês** do 3.º ciclo, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o *Programa e Organização Curricular de Inglês, 3ºciclo, LE 1*, aprovado pelo Despacho n.º 124/ME/91 de 31 de julho, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º188, de 17 de agosto e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*.

Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e numa prova oral de duração limitada.

Na prova escrita, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências do Uso de Língua – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) – e Competência Sociocultural.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências de interpretação, produção e interação orais.

Os conteúdos programáticos serão testados em quatro partes, através da ativação das seguintes (competências por referência ao QECR).

2.Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência tem por referência o *Programa e Organização Curricular de Inglês, 3ºciclo, LE 1*, aprovado pelo Despacho nº 124/ME/91 de 31 de julho, publicado no *Diário da República, 2ª série, nº188*, de 17 de agosto e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*.

Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e numa prova oral de duração limitada.

Na prova escrita, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências do Uso de Língua – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) – e Competência Sociocultural.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências de interpretação, produção e interação orais.

Os conteúdos programáticos serão testados em quatro partes.

Partes da Prova, temas e duração

Partes	Temas	Duração
I. Compreensão da escrita (leitura)	- <i>Eu / Os outros:</i> * <i>Como vivo / vivem</i> * <i>Como me relaciono/se relacionam</i> - <i>A comunidade alargada:</i> <i>a minha / a de outros:</i> * <i>Como se caracteriza</i> * <i>Como se organiza</i> * <i>Como funciona</i> * <i>Como se relaciona</i>	90 minutos
II. Uso da Língua	- <i>Estrutura da língua: conteúdos gramaticais do programa</i>	
III. Produção de texto	(Os mesmos enunciados na parte I).	
IV. Interação oral	(Os mesmos enunciados na parte I).	Entre 10 e 15 minutos

A aplicação do instrumento de avaliação relativo à parte de Interação oral terá lugar num dia a definir pelo Colégio.

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto.

A produção de texto de acordo com uma sequência lógica e com base em tópicos fornecidos.

Sem erros de estrutura Com o número de frases exigido Fidelidade ao tema Boa organização de ideias Razoável amplitude de vocabulário	14 a 20 pontos
Alguns erros de estrutura Fidelidade ao tema Com um número mínimo de frases Razoável organização de ideias Expressões por vezes pouco claras Pouca amplitude de vocabulário	7 a 13 pontos
Muitos erros de estrutura Fuga ao tema Com um número de frases inferior a 4 Deficiente organização de ideias Dificuldades de expressão Utilização repetitiva de vocabulário	0 a 6 pontos

4. Material

Partes da compreensão da escrita, do uso da língua e produção de texto

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Parte da interação oral

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionários.

5. Duração

A Prova Escrita terá a duração de 90 minutos e a Prova Oral terá a duração máxima de 15 minutos.